



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.617/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 185/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

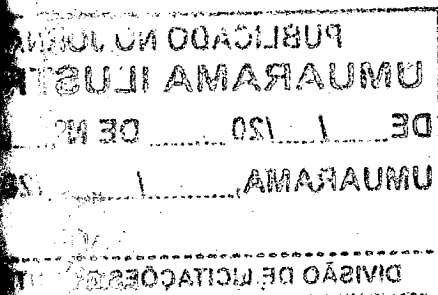
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 185/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de tintas acrílicas, solventes e micro esferas de vidro, para serem utilizadas na sinalização viária, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

AMARILHIA
Pretório Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 20 15 DE Nº 10496
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 15
Divisão de Licitações e Contratos